

Bo 4315 - Borne Transmissão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

5230

() NOTIFICAÇÃO

☒ PARALISAÇÃO

() APREENSÃO

☒ MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

BAR CHATAS PUB

CPF/CNPJ:

B75.098.548/06

RG:

—

ENDEREÇO AUTUADO:

EST. ADUTORA DO RIO CLARO BOT

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

BRASILIA

MAUÁ-SP

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV:

O mesmo

BAIRRO:

O mesmo

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME:

CMF:

ATIVIDADE:

LOCAL:

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☐ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA	☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

AS 23:58 HORAS DO DIA 04.09.26, EU, JANISLEY M. SILVA, CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

CONSTATEI A INFRAÇÃO da Lei 6445/26, em seu art. 226, I e II "a"

I. Descumprimento da notificação nº 7934 de 18.04.26 multa de 200 fmp.

II. Instalação de atividades sem alvará de funcionamento. multa de 300 fmp.

O retorno das atividades sem as devidas autorizações acarretará sanções de multas e (lacração), conforme Lei e Decreto 8424/18

Via Amarela entregue ao representante.

MULTA EM FMP: 200 + 300 fmp

TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 fmp

NOTIFICADO

RECEBI EM, 08/09/26

FISCALIZAÇÃO SSPDC

MAUÁ, 04/09/26

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: Xico da Silva e Fernando

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL:

GCM 04/09/26

() RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE RF- 17588

TESTEMUNHAS

NOME/RG:

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSION:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA: